



	PLANILHA DE DADOS PARA O CÁLCULO DO BDI		
	PREENCHER (só nas células azui	is)	
Tomador:			(escola ou)
Nº Processo:	22/1204-0001065-9		<b>1</b> ` '
OBRA:	8ª DELEGACIA DE POLÍCIA		(reform ou)
MUNICÍPIO:	PORTO ALEGRE	Data RT:	1
ART ou RRT №:		-	(dd/mm/aaaa)
RESP. TÉCNICO:			(Nome/Prof.)
	ISS		
2	Imposto Sobre Serviços da localidade, ISS=	2,50	(2 a 5)%
	ESCOLHA	Sinapi ou Estado	_
2	origem dos recursos ( <b>S</b> inapi ou <b>E</b> stado)	Estado	
	CUSTOS	PREENCHER R\$	
	Custo do Material	145.492,56	64,46%
	Custo da Mão de Obra com Enc Sociais	80.207,90	35,54%
			- 55,13%
1	MAIS VANTAJOSO PARA O ESTADO	PO R\$	]
1	DESONERADO	397.220,24	(aproximado)





SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI					
Tomador	POLÍCIA CIVIL RS				
Nº do Contrato de Repasse/Processo	22/1204-0001065-9				
Nome da Obra	8º DELEGACIA DE POLÍCIA				
Município da Obra	PORTO ALEGRE				
Tipo de Obra	Construção Civil Predial				

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015			
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50	
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00	
3. ( R ) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27	
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39	
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96	
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,89	2,00	2,50	5,00	
7. COFINS ( C)	3,00	3,00	3,00	3,00	
8. PIS ( PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65	
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	0,00	4,50	4,50	
BDI SERVIÇOS:	27,01%	Fórmula BDI =	RDL (1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)		
		(1-ISS-COFINS-PIS-CP)			

## DECLARAÇÕES:

DECD 11/1/4020.
1. De acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra para cálculo
do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 2,50%
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
Então ponderar: (ISS%*MO%) = 35,51% 2,50% Resulta ISS = 0,89%

Assinatura:	№ ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	0
00	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	_
Nome/Carimbo	_







## SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALITA

 Processo: 22/1204-0001065-9
 Localidade:
 PORTO ALEGRE

 UF: RIO GRANDE DO SUL
 ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A <sup>1</sup>		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00	0,00	0,00
Α	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
	GRUPO B1				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
В3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
В6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
В7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
В8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
В9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
В	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
	GRUPO C¹				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38 <b>11,26</b>	0,29 <b>8,56</b>	0,38 <b>11,26</b>	0,29 <b>8,56</b>
	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,20	8,50	11,20	8,30
D1	GRUPO D¹	7,90	2.97	17.20	6.51
	Reicindência de Grupo "A" sobre Grupo "B" Reicindência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre	,	,-	17,30	
D2	Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
	GRUPO E (não incorporado ao insumo MO) <sup>2</sup>				
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte Total dos Encargos Sociais Complementares	18,23 <b>27,26</b>	18,23 <b>27,26</b>	18,23 <b>27,26</b>	18,23 <b>27,26</b>
E	TOTAL (A + B + C+ D + E) %	110,60	73,58	140,03	97,14
	<sup>1</sup> Fonte: SINAPI Cálculos e Parâmetros "Apêndice 21 – Encargos Sociais	,		,	31,14

<sup>1</sup>Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.

<sup>2</sup>Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE". Maio de 2023.



11/03/2025 11:37:11 PC/600710/481852001 REFORMA 16<sup>a</sup> DP 423





## SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: 22/1204-0001065-9 Localidade: PORTO ALEGRE

UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

	OF: NO GRANDE DO SOL				
ITEM	DESCRIÇÃO COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		
	GRUPO A1	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00	0,00	0,00
Α	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
	GRUPO B <sup>1</sup>				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
В3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
В6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
В7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
В9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
В	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
	GRUPO C1				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
С	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
D1	GRUPO D¹  Reicindência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reicindencia de Grupo "A" sobre Grupo "B  Reicindência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS	0,38	0,29	0,41	0,31
D	sobre Aviso Prévio indenizado.  Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
	TOTAL (A + B + C+ D) %	83,25	46,08	112,77	69,88
	GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹	30,20	.0,00		
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
E2	Depreciação de Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00
E3	Auxílio Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
E4	Vale-transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
E4					

<sup>1</sup>Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.

 ${}^2Fonte: SINDUSCON\ RS,\ "TABELA\ DE\ ENCARGOS\ SOCIAIS\ E\ TRABALHISTAS\ DA\ CONSTRUÇÃO\ CIVIL\ VIGENTE".\ Maio\ de\ 2023.$ 

11/03/2025 11:37:11 PC/600710/481852001 REFORMA 16<sup>a</sup> DP 424